



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2019 (Do Sr. Nelson Pellegrino PT/BA).

Requer o envio de requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque solicitando informações sobre a “hibernação” / interrupção das atividades da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados – FAFEN da PETROBRAS em Camaçari – BA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, as seguintes informações, relativas à anunciada suspensão das atividades ou “hibernação” da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados – FAFEN, da PETROBRAS, em Camaçari, no Estado da Bahia.

1 – A PETROBRAS realizou pesquisas / estudos que comprovam, em definitivo, a inviabilidade técnica e/ou econômica da FAFEN/CAMAÇARI, justificando o encerramento, temporário ou definitivo, de suas atividades? Caso positivo apresentar a pesquisa / estudo / relatório.

2 – Qual a empresa responsável por tais estudos? Qual a conclusão destes levantamentos?

3 – Em caso negativo, em que se baseou a administração da Companhia para anunciar, em uma primeira etapa o encerramento das atividades da FAFEN / Camaçari e, em um segundo momento, diante da péssima repercussão da medida – a “hibernação” da fábrica?

4 – Desde quando vem operando a FAFEN/CAMAÇARI?

5 – Quais são as principais matérias primas e insumos empregados no processo produtivo?

6 – Quais os produtos da FAFEN/CAMAÇARI e quantidades anuais nos últimos três anos de operação (2016 / 2017 / 2018)?

7 – Quais os mercados atendidos pela FAFEN / CAMAÇARI, por produto?

8 – O Brasil é importador dos produtos fabricados pela FAFEN / CAMAÇARI? Em que quantidades e qual o dispêndio em divisas, por ano?

9 – Quantos empregos, diretos e indiretos, resultam da operação da FAFEN / CAMAÇARI e qual o destino dos empregados que trabalham na unidade no caso de encerramento das atividades da mesma?

10 – Que medidas poderiam ser adotadas pela PETROBRÁS e pelas autoridades governamentais para garantir a continuidade operacional da FAFEN / CAMAÇARI?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A direção da PETROBRAS anunciou em março de 2018 a decisão de encerrar as atividades operacionais da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados – FAFEN, localizada no município de Camaçari, no Estado da Bahia, sem divulgar na imprensa detalhes das razões para esta iniciativa.

O anúncio da medida provocou uma série de protestos da classe empresarial, consumidores e da classe política que levaram a PETROBRAS a adiar a medida, optando, mais tarde, pela “HIBERNAÇÃO” das instalações.

Como representante do Estado da Bahia nesta casa e certo da relevância do tema, desejo analisar esta questão, que é de grande relevância para a economia de nosso Estado e do país, pedindo assim deferimento.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2019.

DEPUTADO NELSON PELLEGRINO
PT/BA